

EDITAL N.º 136/2024

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 22/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20/09/2024;
- Por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as condições gerais de participação na 30.ª edição da Cozinha dos Ganhões, que decorrerá de 28 de novembro a 1 de dezembro do corrente ano, no Parque de Feiras e Exposições de Estremoz, em paralelo com a Feira da Caça, Pesca e Atividades na Natureza;
- Por unanimidade, prorrogar o prazo de duração constante da Cláusula Terceira do Contrato de Atribuição do Direito de Exploração da Praça de Touros de Estremoz, até ao dia 30 de novembro de 2025, mantendo-se inalterada a Cláusula Quarta (Contrapartida Financeira) e todas as outras cláusulas do Contrato celebrado em 02/04/2022;
- Por unanimidade, nos termos do disposto das alíneas r) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o "Protocolo de Cooperação - Vigilância de Vetores" entre o Município, a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central (ULSAC) e a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central (USP AC);
- Por unanimidade, no seguimento do pedido recentemente efetuado pelo Centro de Bem Estar Social de Estremoz, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00 €, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
- Por unanimidade, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, adotar os procedimentos necessários à reversão do lote n.º 10 do Loteamento Industrial de Veiros para a propriedade do Município de Estremoz, procedendo-se

à celebração de Acordo Resolutivo de Compra e Venda com a empresa "SECONFRAL - Sociedade de Empreitadas de Cofragens e Construções, Lda." e ao pagamento de 605,22 €, correspondente a 70 % do preço de venda do lote; caso tal acordo não se concretize, interpor ação judicial que declare a resolução ou que ordene o cancelamento do registo do prédio n.º 714, Freguesia de Veiros, a favor da referida empresa;

- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 11 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 31/12/2024;
- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, prorrogar o prazo, previsto nos contratos promessa de compra e venda dos lotes de terreno n.ºs 26, 27 e 28 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 31/05/2025;
- Por unanimidade, ao abrigo do estabelecido no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes, prorrogar o prazo, previsto no contrato promessa de compra e venda dos lotes de terreno n.ºs 80, 81 e 82 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 28/02/2025;
- Por unanimidade, em relação à Empreitada de "Requalificação do Largo 1.º de Maio em Arcos", o seguinte:
 - excluir o concorrente "Mota - Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, S. A.", tendo em conta que este omitiu atributos do processo colocado a concurso, impossibilitando a avaliação das mesmas, de acordo com as alíneas a), b) e c) do ponto 2 do artigo 70.º, em consonância com as alíneas d) e o) do ponto 2 do artigo 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 - excluir o concorrente "H&S - Engenharia e Construção, Lda.", tendo em conta que o valor apresentado é superior ao preço base, de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artigo 70.º, em consonância com a alínea o) do ponto 2 do artigo 146.º, ambos do CCP;
 - adjudicar a empreitada ao concorrente "Agrocinco - Construções, S. A.", nos termos da sua proposta e de acordo com o relatório preliminar, no valor de 709.867,43 €, com um prazo de execução de 120 dias;
 - nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, aprovar a Minuta do Contrato n.º 71/2024;

- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 2 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio